



## Documentação necessária para Construção/Regularização de Edificações

### Sobre o Imóvel:

- Escritura com no máximo 03 meses de sua lavratura. Quando a escritura não estiver em nome do proprietário do projeto, deverá ser apresentado um documento do real proprietário autorizando a execução do projeto, com firma reconhecida pelo Cartório de Registro de Notas. E para os casos que ainda não exista a Escritura do Imóvel, deverá ser apresentado o Contrato de Compromisso de Compra e Venda da Imobiliária e Autorização, com firma reconhecida pelo Cartório de Registro de Notas (válido no período de vigência do contrato);
- "Certidão de Inteiro Teor" atualizada (máximo de 03 meses de expedição pelo Cartório de Registro de Imóveis);
- IPTU ano vigente quitado;
- CND - Municipal
- Em casos onde há mais de um imóvel edificado no mesmo lote, deverá ser apresentada Convenção de Condomínio;
- Em casos de espólio, deverá ser apresentada cópia da abertura do inventário, sendo o inventariante responsável pela assinatura no projeto (proprietário) e ainda apresentar cópia da Certidão de Óbito.

### Sobre o Projeto:

- Requerimento para Construção/Regularização de Edificações (a ser disponibilizado pela Secretaria de Planejamento);
- 01 via original do projeto arquitetônico. Atenção: Para a assinatura de aprovação do projeto, será exigida mais uma via original do projeto arquitetônico.
- 01 via original do projeto estrutural (exceto para projetos de regularização);
- Original e cópia da guia da taxa de análise de projeto paga, para abertura do protocolo.
- Em casos de substituição, necessária apresentação do projeto anterior aprovado.

### Sobre os Responsáveis Técnicos (pelos projetos e pela execução da obra):

- Cópia do boleto quitado do ISSQN, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda;

### Sobre o Proprietário do Projeto:

#### Se pessoa física:

- Cópia do CPF, da Identidade (RG) e do Comprovante de Residência (em nome do proprietário do projeto);

#### Se pessoa jurídica:

- Contrato Social da empresa (vigente);
- CNPJ;
- Cópia do CPF, da Identidade e do comprovante de residência do responsável pela empresa;

Obs.: Em caso de Procuração, apresentar documentação do procurador (CPF, Identidade e comprovante de residência).

**LEMBRANDO: Projetos com área superior a 3.000m<sup>2</sup> só serão recebidos com o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).**